SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, solicitar da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, que elabore estudo e parecer acerca da viabilidade, legalidade e constitucionalidade sobre a apresentação de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, que vise a "castração e identificação com microchip de cães e gatos no município de Andradas".

Segue em anexo a proposta de ideia do Projeto, juntamente com sua respectiva justificativa.

Caso seja favorável o parecer da Procuradoria para tal proposição, que os autos sejam remetidos ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Andradas para elaboração do texto do projeto de Lei.

Grato pela costumeira atenção, aguardo deferimento.

Andradas, 02 de junho de 2021.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 335
02 JUN. 2021
Encarregado

Amparado pela Lei Federal nº 14.064 de 29/09/2020 que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

E da Lei Estadual nº 21.970, de 15/01/2016 que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

Apresento projeto para castração e identificação com microchip de cães e gatos (machos e fêmeas) no Município de Andradas – Minas Gerais.

A proposta é que aconteça em parceria com os veterinários do município que doariam um dia de trabalho em benefício da saúde dos animais. As clínicas que possuem centro cirúrgico adequado serão utilizadas mediante pagamento de aluguel e todos os suprimentos necessários serão fornecidos e pagos pelo Município.

Já a identificação e cadastro dos animais com microchip pode ser pago pelo tutor do animal (o valor cobrado será o valor da compra que está em torno de 20 reais para pequenas quantidades e que pode ser negociado reduzindo o valor unitário). https://www.microchipanimal.com.br ou patrocinado por empresas do município.

Com a identificação dos animais os maus tratos e o abandono devem reduzir porque os tutores serão identificados e responsabilizados.

Justificativa

A educação e a conscientização da propriedade responsável são pilares de programas de controle de populações animais.

O projeto pretende reconhecer a importância no cuidado com a saúde dos animais e a guarda responsável que, juntas, podem propiciar bem-estar ao ser humano e aos animais. A população deve ser educada desde a infância para que aprendam os direitos e deveres da guarda responsável de animais para que essas informações sejam passadas para as gerações futuras e assim ocorram mudanças. Instituições públicas e privadas devem oferecer atividades multidisciplinares que instiguem um pensamento crítico nas crianças em relação aos direitos e deveres da guarda responsável de animais.

A guarda responsável acontece por meio de vacinação adequada, vermifugação, alimentação, castração, higiene, segurança, conforto, entre outros cuidados que asseguram não somente o bem-estar e a saúde desses animais, como também reduzem os riscos à saúde pública, evitando as principais zoonoses como a raiva, a leptospirose e leishmaniose, que podem causar a morte.

O método mais eficaz e ético deste controle é a realização de castração de cães e gatos.